

REQUERIMENTO N° DE 2020
(Da Dep. Natália Bonavides)

Apresentação: 28/07/2020 11:23 - Mesa

RIC n.875/2020

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, informações acerca da Portaria Interministerial nº 13.668, de 5 de junho de 2020, que autoriza o Comando do Exército a contratar 522 profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com atuação no Departamento de Engenharia e Construção e no Departamento de Ciência e Tecnologia, em atividades relacionadas a projetos e obras de engenharia de construção, obras públicas de infraestrutura, atividades de mapeamento cartográfico terrestre, ações de logística e implantação de projetos estratégicos no âmbito do Comando do Exército.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, informações acerca da Portaria Interministerial nº 13.668, de 5 de junho de 2020, que autoriza o Comando do Exército a contratar 522 profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com atuação no Departamento de Engenharia e

Documento eletrônico assinado por Natália Bonavides (PT/RN), através do ponto SDR_56126, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 5 9 7 4 1 4 3 0 0 *

Construção e no Departamento de Ciência e Tecnologia, em atividades relacionadas a projetos e obras de engenharia de construção, obras públicas de infraestrutura atividades de mapeamento cartográfico terrestre, ações de logística e implantação de projetos estratégicos no âmbito do Comando do Exército.

Nesses termos, requisita-se informações sobre:

1. a especificação das obras a serem executadas;
2. a distribuição quantitativa dos profissionais contratados entre as atividades a serem executadas;
3. os dados do planejamento da estimativa da necessidade de contratação de pessoal por especialidade funcional, em especial a de "analista ambiental";
4. os valores discriminados dos recursos orçamentários a serem aplicados na contratação;
5. as razões técnicas que justificam a contratação temporária.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de requerimento com o objetivo de obter informações do Ministro da Defesa a respeito da Portaria Interministerial nº 13.668, de 5 de junho de 2020, que autoriza o Comando do Exército a contratar 522 profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que deverão ter atuação no Departamento de Engenharia e Construção e no Departamento de Ciência e Tecnologia, em atividades relacionadas a projetos e obras de engenharia de construção, obras públicas de infraestrutura, atividades de mapeamento cartográfico terrestre, ações de logística e implantação de projetos estratégicos no âmbito do Comando do Exército.

Destaca-se dentre as atividades parlamentares a fiscalização dos atos do Poder Executivo, especialmente no que se refere à adequada aplicação do dinheiro público.

Assim, temos a obrigação de buscar esclarecimentos a respeito de contratações temporárias de pessoal no âmbito do Comando do Exército que são objeto da referida



* C D 2 0 5 5 9 7 4 1 4 3 0 0 *

Portaria Interministerial, ainda mais em face da atual situação de crise econômica aprofundada com as medidas de combate à pandemia da covid-19, de modo que possamos saber a real necessidade dessas contratações que representam um significativo número de profissionais.

Objetivamos assim buscar a mais ampla transparência dos atos da administração pública, que constitui um dos seus princípios basilares.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2020.

Dep. Federal Natália Bonavides
(PT/RN)

Documento eletrônico assinado por Natália Bonavides (PT/RN), através do ponto SDR_56126, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 5 5 9 7 4 1 4 3 0 0 *